



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0598/2017, de 06 de setembro de 2017

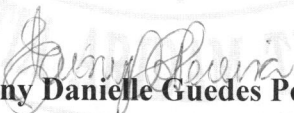
A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0531/2017, de 04 de setembro de 2017, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.010252/2016-27,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **João Adelino Alves da Cunha**, matrícula SIAPE n.º 0396240, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, em virtude de reunir todos os requisitos necessários à inativação, mas por optar por continuar em atividade, **Abono Permanência**, a partir de 06 de julho de 2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 41, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003 (041027).

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.


Elaine Danielle Guedes Pereira
Pró-Reitora em Exercício